



CM HOSPITALAR S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 12.420.164/0001-57

NIRE n.º 35.300.486.854

Código CVM n.º 25682

FATO RELEVANTE

CM HOSPITALAR S.A. (“**Viveo**” ou “**Companhia**”), ecossistema de empresas especializadas em cada elo da cadeia de saúde, em cumprimento ao disposto no art. 157, § 4.º, da Lei n.º 6.404/76 e para fins do disposto no art. 3.º, *caput* e § 3.º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) n.º 44/21, e em atendimento às melhores práticas de governança corporativa, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, convocou os titulares de debêntures em circulação de determinadas emissões da Companhia, para, reunidos em assembleias de debenturistas, decidirem, entre outras matérias, a respeito:

- (1)** da anuência prévia para que, durante o período compreendido entre a apuração do índice financeiro calculado divisão da dívida líquida financeira pelo EBITDA (“**Índice Financeiro**”) a ser realizada com base nas demonstrações financeiras auditadas e consolidadas da Viveo referentes ao exercício social a ser encerrado em 31.12.2024 (inclusive), até a apuração a ser realizada com base nas demonstrações financeiras auditadas e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social a ser encerrado em 31.12.2025 (inclusive) (“**Período de Waiver Temporário 1**”), o não atingimento do Índice Financeiro previsto nas respectivas escrituras de emissão não seja considerado hipótese de vencimento antecipado, desde que atingidos os patamares que vierem a ser aprovados nas assembleias, conforme proposta da administração;
- (2)** da anuência prévia para que, durante o período compreendido entre a apuração do Índice Financeiro a ser realizada com base nas demonstrações financeiras auditadas e consolidadas da Viveo referentes aos períodos indicados na proposta de administração de cada emissão (“**Período de Waiver Temporário 2**”), o cálculo do Índice Financeiro possa ser realizado com base na definição de

EBITDA que vier a ser aprovada nas assembleias, conforme proposta da administração.

Os documentos relacionados à convocação das assembleias de debenturistas estão à disposição na página eletrônica da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da Companhia (<https://ri.viveo.com.br/>).

A equipe de Relações com Investidores da Companhia permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Ribeirão Preto/SP, 5 de dezembro de 2024.

Flávia Carvalho

Diretora de Relações com Investidores e M&A

CM HOSPITALAR S.A.